



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

"Indico ao Poder Executivo a adequação dos salários dos professores de educação básica I (PEB I) e dos professores de desenvolvimento infantil (PDI)."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a adequação dos salários dos professores de educação básica I (PEB I) e dos professores de desenvolvimento infantil (PDI).

Venho por meio desta, solicitar a adequação dos dos salários dos professores de educação básica I (PEB I) e dos professores de desenvolvimento infantil (PDI), em conformidade com a Lei nº 11.738/2008, que estabelece as diretrizes para a valorização do magistério e para a adequação salarial da categoria.

A referida, que regulamenta o piso salarial dos profissionais da educação básica, é fundamental para garantir a qualidade do ensino e o reconhecimento justo do trabalho dos professores. Infelizmente, observa-se que o salário dos referidos profissionais ainda está aquém do que é estabelecido pela legislação, o que compromete a valorização da carreira e a qualidade de ensino prestado aos alunos da nossa rede municipal.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e seja feita a adequação dos salários dos professores de educação básica I (PEB I) e dos professores de desenvolvimento infantil (PDI).

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de março de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

